



PROJETO DE LEI N° ____/2026

Dispõe sobre a inclusão da Cavalgada da Lua de Ponta de Pedras no calendário oficial de eventos do Município de Goiana-PE e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiana-PE a Cavalgada da Lua de Ponta de Pedras.

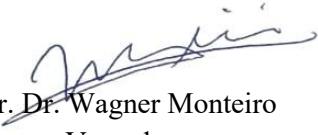
Art. 2º A Cavalgada da Lua de Pontas de Pedras passa a ser reconhecida como manifestação cultural, turística, histórica e de lazer do município, incentivando a valorização das tradições locais e o fortalecimento da identidade goianense.

Art. 3º A Cavalgada da Lua de Pontas de Pedras de que trata esta Lei será realizada anualmente, preferencialmente na lua cheia do mês de fevereiro, nos Distritos de Ponta de Pedras e Carne de Vaca.

Art. 4º O Município de Goiana poderá apoiar, patrocinar ou colaborar com a realização do evento, por meio de suas secretarias e órgãos competentes, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, e em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães
Goiana 02 de janeiro de 2026


Ver. Dr. Wagner Monteiro
Vereador



JUSTIFICATIVA

A Cavalcada da Lua de Ponta de Pedras é uma manifestação cultural que, ao longo de suas 15 edições já realizadas, consolidou-se como um dos principais eventos do município de Goiana, reunindo moradores, turistas, cavaleiros, amazonas e admiradores das tradições nordestinas. O evento promove não apenas o lazer, mas também a valorização das raízes históricas e culturais da nossa cidade. Sua programação prestigia mais de um distrito, pois a concentração acontece em Carne de Vaca e o percurso segue até Ponta de Pedras, fortalecendo o intercâmbio cultural entre as comunidades e ampliando sua relevância social e turística.

A Cavalcada da Lua é um evento anual, realizado sempre na lua cheia de fevereiro, garantindo uma tradição consolidada e permitindo que a população e os visitantes possam programar sua participação de forma recorrente.

Durante todos esses anos, a Cavalcada da Lua tem atraído visitantes de diversas regiões, movimentando o comércio local, incentivando o turismo e fortalecendo a economia de Goiana, especialmente nas localidades envolvidas, que se tornam pontos de encontro e integração cultural.

Além do impacto econômico e cultural, o evento possui uma importante iniciativa social, pois em sua última edição foram atendidas cerca de 100 famílias carentes com a distribuição de cestas básicas, contribuindo diretamente para o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade. Essa ação solidária reforça o compromisso da Cavalcada da Lua não apenas com a preservação das tradições, mas também com a promoção da cidadania e da inclusão social.

Assim, incluir a Cavalcada da Lua no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiana-PE significa reconhecer sua relevância cultural, econômica e social, garantindo maior visibilidade, permitindo o apoio institucional do Poder Público e assegurando a continuidade desta manifestação que tanto contribui para o desenvolvimento turístico, sociocultural e humano da nossa cidade.

Diante do exposto, conclamo aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, em respeito à história, à cultura, à solidariedade e ao povo de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães
Goiana 02 de janeiro de 2026.

Ver. Dr. Wagner Monteiro
Vereador